

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL



amaral d'avila

engenharia de avaliações

Sumário

CARTA AO LEITOR:	3
1. VISÃO, MISSÃO E VALORES:	6
a. Visão:	6
b. Missão:.....	6
c. Valores:	7
2. DIRETRIZES DE CONDUTA:	8
2.1. Cumprimento da Legislação:	8
2.2. Relacionamento:	8
2.3. Confidencialidade:	12
2.4. Conflito de Interesses:.....	12
2.5. Responsabilidade Socioambiental:.....	12
2.6. Manifestações Públicas:.....	13
2.7 Brindes, presentes, hospitalidade entretenimento.....	14
3. COMITÊ DE ÉTICA:	15
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO	16

CARTA AO LEITOR:

A **Amaral d'Avila** tem a ética e conduta empresarial como compromisso e o respeito, como atitude nos relacionamentos. O **Código de Ética da Amaral d'Avila** traduz os valores que devem ser observados por todos os escalões da empresa e no relacionamento com os diversos segmentos da sociedade, seja no Brasil, ou no exterior, tem como objetivo a construção de relacionamentos duradouros, baseados no respeito às necessidades e às expectativas dos distintos públicos.

Todo colaborador da **Amaral d'Avila** deverá agir em conformidade com as diretrizes deste Código e propagar o conteúdo deste Código, a fim de manter um ambiente de trabalho íntegro, confiável, e socialmente responsável.

A **Amaral d'Avila** busca a excelência no atendimento a todos os clientes e não compactua com fraudes, corrupção, ou qualquer conduta que viole as normas e prejudique a confiança depositada pelos clientes e públicos diversos de relacionamento.

Tais pressupostos integram toda a **Amaral d'Avila** no esforço de desenvolver negócios sustentáveis e contribuir pra o alcance as Missões. As Normas de Conduta, de forma mais objetiva, indicam as responsabilidades da Diretoria, Gerentes, Coordenadores, e demais colaboradores no exercício de seu trabalho, zelando, portanto, pela credibilidade e idoneidade da Organização.

A **Amaral d'Avila** é uma empresa consolidada com mais de 29 anos de experiência, principalmente no ramo de avaliações, perícias e consultoria técnica em projetos de grande complexidade realizados em todo o Brasil e exterior.

Ao longo de tantos anos, a empresa sempre primou por uma execução de serviços pautada por princípios e valores firmes e inegociáveis, o que colaborou para o seu crescimento e confiança adquirida com os seus clientes.

A empresa sempre trabalhou não apenas para se manter como uma das mais renomadas empresas do Brasil em seu ramo de atividade, mas também, para se sobressair nos planos ético, moral e social, contribuindo para a sociedade como mais um agente transformador da realidade nacional em direção ao caminho da virtude.

A **Amaral d'Avila** sempre esteve ciente de que este tipo de diretriz somente pode ser alcançada quando, primeiro, é aplicada “dentro de casa”. É por esse motivo que a empresa sempre primou por propiciar a seus colaboradores um ambiente de trabalho justo e amistoso, pautado pelo respeito, pela ética profissional, pela transparência e pelo acesso fácil e direto de todos os colaboradores aos dirigentes da empresa.

Este “**código de ética, conduta empresarial e política de prevenção e combate ao financiamento do terrorismo, à lavagem e à ocultação de bens, direitos e valores**” nada mais é do que um apanhado de todas as regras que, na prática, desde a sua fundação, já fazem parte do DNA da **Amaral d’Avila**.

A cada ano serão efetuadas reanálises e eventuais revisões ou complementações neste “**código de ética, conduta empresarial e política de prevenção e combate ao financiamento do terrorismo, à lavagem e à ocultação de bens, direitos e valores**”, a fim de manter todas as premissas as mais atualizadas possíveis.

O caminho virtuoso sempre foi o nosso caminho. Contamos com todos os nossos colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes para seguir conosco por esta estrada.

E que venham muitos outros anos de sucessos e conquistas!



Celso de Sampaio Amaral Neto

Diretor Corporativo



João Freire d’Avila Neto

Diretor Técnico

1. VISÃO, MISSÃO E VALORES:

a. Visão:

Ser centro de excelência em avaliações, perícias e prestação de serviços de consultoria técnica em projetos de grande complexidade, fornecendo dados e informações atualizadas e precisas sobre bens tangíveis e intangíveis, proporcionando ao cliente a melhor qualidade e excelência.

b. Missão:

Pesquisar, desenvolver e fornecer informações interpretadas de acordo com o melhor rigor técnico, em serviços de avaliações, perícias e consultorias técnicas em projetos de grande complexidade, no Brasil e no exterior, tendo como norte a visão:

- Econômica;
- De Mercado;
- Tecnológica;
- Social e;
- Ecológica.



c. Valores:

A **Amaral d'Avila** pauta a sua atuação em valores bem definidos que devem fundamentar a atividade profissional de todos os seus colaboradores, em especial:

- Protagonismo;
- Excelência;
- Evolução;
- Comprometimento com resultados;
- Comportamento íntegro e transparente;
- Respeito ao cliente e fornecedores;
- Orgulho em servir;
- Valorização da força de trabalho e;
- Profundo respeito ao meio ambiente.

2. DIRETRIZES DE CONDUTA:

Este Código de Ética e Conduta Empresarial visa estabelecer, principalmente, as diretrizes que deverão nortear a atuação de todos os colaboradores e parceiros da **Amaral d'Avila** no âmbito de suas atividades cotidianas, em especial:

2.1. Cumprimento da Legislação:

A **Amaral d'Avila**, na condução de suas atividades, cumpre com toda a legislação vigente, respeita a livre concorrência e a competição, repudia qualquer prática discriminatória, o trabalho infantil e o trabalho escravo ou degradante, bem como repudia a corrupção em todas as suas formas.

2.2. Relacionamento:

a. Com o Cliente:

A **Amaral d'Avila** exerce suas atividades de forma a garantir ao cliente um serviço de qualidade, a preços adequados. O serviço personalizado (*tailormade*), atendimento pessoal e transparente, além da entrega de um trabalho final de qualidade superior, caracterizam o maior diferencial competitivo da empresa frente a outros players do mercado em que atua, e assim deve ser mantido.

Todos os clientes, independentemente de seu porte, natureza, mercado em que atua, dentre outros diferenciais, devem receber



tratamento justo, serviço de qualidade e informações pertinentes sobre o serviço desenvolvido, sem qualquer forma de discriminação.

É vedado aos profissionais da **Amaral d'Avila** prometer ou fornecer aos clientes da empresa, em caráter particular ou de qualquer forma desvinculado às atividades que realiza na **Amaral d'Avila**, quaisquer serviços que façam parte do portfólio de atuação da empresa, de forma direta ou indiretamente e em qualquer nível, competir com a **Amaral d'Avila** em seu mercado de atuação.

A **Amaral d'Avila** respeita e honra com todos os compromissos comerciais por ela assumidos no âmbito de suas atividades.

Eventuais informações classificadas como confidenciais somente poderão ser utilizadas pela **Amaral d'Avila** e seus colaboradores no âmbito da relação comercial para que foram disponibilizadas. É proibida a utilização de tais informações pela **Amaral d'Avila** e seus colaboradores em benefício próprio ou de terceiros com finalidade diversa daquela pretendida quando da divulgação de tal informação confidencial.

Os colaboradores da **Amaral d'Avila** desde já concordam em manter a confidencialidade destas informações quando, em virtude de suas atividades profissionais, recebê-las do cliente, de um representante do cliente ou mesmo de um de seus colegas de trabalho, utilizando-as somente para o fiel e correto desenvolvimento de suas atividades.

As proteções às informações classificadas como confidenciais aqui previstas deverão ser mantidas por todo o prazo da confidencialidade, conforme estipulado pela relação entre a empresa e o respectivo cliente.

b. Com o Poder Público:

Nos casos em que o Poder Público for o contratante de serviços a serem prestados pela **Amaral d'Avila**, além de serem aplicáveis as diretrizes mencionadas no subitem “a” supra, a empresa deve atuar sempre em consonância com a legislação aplicável e os regulamentos de todos os órgãos competentes, em quaisquer esferas (federal, estadual e municipal).

A **Amaral d'Avila** repudia toda e qualquer prática de corrupção, suborno, vide “**política corporativa de prevenção e combate ao financiamento do terrorismo, à lavagem e à ocultação de bens, direitos e valores**”, facilitação, conluio ou quaisquer outras condutas lesivas que possam ser praticadas contra a administração pública. Situações dessa natureza jamais poderão fazer parte da conduta de qualquer indivíduo que faça parte dos quadros da **Amaral d'Avila**, em qualquer nível ou função, sob nenhuma hipótese.

c. **Com os Colaboradores:**

O ambiente de trabalho da **Amaral d'Avila** é um de seus diferenciais. A empresa preza por um ambiente de trabalho descontraído na medida certa, pautado pelo companheirismo, confiabilidade e respeito entre todos, independentemente de seu nível hierárquico.

O respeito e a ordem devem prevalecer nas relações interpessoais e no ambiente de trabalho, não sendo tolerados quaisquer atos de assédio, seja moral, econômico ou sexual, atos discriminatórios, pressões e retaliações no âmbito das atividades profissionais de seus colaboradores.

A **Amaral d'Avila** valoriza a diversidade, a cortesia, a imparcialidade e o respeito às pessoas no ambiente de trabalho.

d. **Com os Fornecedores:**

A **Amaral d'Avila** mantém um relacionamento transparente e de lealdade com os seus fornecedores, com a devida bilateralidade e o respeito aos compromissos eventualmente assumidos. A empresa exige de seus fornecedores o cumprimento da legislação vigente e de seus compromissos, a fim de garantir a prestação de um serviço de excelência aos seus clientes finais.

2.3. Confidencialidade:

Além da confidencialidade das informações sensíveis dos clientes, os colaboradores, aliados e parceiros, deverão manter confidencialidade sobre todas as informações sensíveis da **Amaral d'Avila**, sendo assim consideradas todas as informações da empresa e de seus clientes que o referido colaborador ou parceiro obtenha no âmbito de suas atividades profissionais, incluindo, sem limitação: metodologias de trabalho, métodos e inteligência de análises, laudos, planilhas, dados e contatos de fornecedores, parceiros e clientes, banco de dados, planos de negócio, dentre outros.

Esta obrigação é exigida de todos os colaboradores da **Amaral d'Avila** durante e após a vigência de seu vínculo com a empresa durante 20 (vinte) anos.

2.4. Conflito de Interesses:

Na esteira do compromisso de ética e transparência da **Amaral d'Avila** com os seus clientes, uma vez identificado qualquer conflito de empresa, o(s) referido(s) cliente(s) deverá(ão) ser comunicado(s) deste fato, com o devido término da relação conflitante em caso de confirmação deste fato.

2.5. Responsabilidade Socioambiental:

A **Amaral d'Avila** estimula e conta com cada um de seus colaboradores para engajar-se em práticas sociais, ambientais e de voluntariado.



Ambos os sócios fundadores da empresa são membros atuantes do “**ROTARY CLUB**”, organização internacional que visa, dentre outros assuntos, o desenvolvimento humano, em todos os pontos do globo em que tais medidas se façam necessárias, tendo participado em muitos projetos deste tipo ao longo dos últimos anos. Lembrando que as ações dos voluntários de **ROTARY** beneficiam milhões de pessoas anualmente em todo o mundo, em especial no combate à POLIOMIELITE, onde investimentos maciços ao longo dos últimos 20 anos, reduziram a doença em 99%.

2.6. Manifestações Públicas:

Toda e qualquer manifestação ou posicionamento público em nome da **Amaral d'Avila** só pode ser realizado quando formalmente autorizado. A empresa valoriza a discrição em quaisquer manifestações públicas feitas em seu nome, respeitando não só os seus dirigentes, mas também todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

2.7. Brindes, presentes, hospitalidade e entretenimento

Todos os profissionais, sejam eles acionistas, diretores, terceirizados ou não, e seus representantes estão proibidos de oferecer, dar ou receber presentes, hospitalidade, ajudas de custo, entretenimento, incluídas refeições, diárias, pagamentos de hotéis, ingressos de eventos e brindes (exceto aqueles desenvolvidos como parte da estratégia de comunicação institucional) para ou de qualquer agente público ou privado que tenha o poder de influenciar ou recompensar qualquer decisão que possa beneficiar a **Amaral d'Avila**. Estão excluídos desse impedimento, os presentes e as cortesias a profissionais do setor de limpeza urbana



(coletores, varredores, etc.), provenientes da prática cultural espontânea dos moradores, especialmente em datas comemorativas (Natal, por exemplo). Mesmo nesse caso, são vedados os presentes e as cortesias que excedam um valor razoável ou que tenham como intenção a obtenção de qualquer vantagem indevida por parte daquele que está oferecendo o presente ou cortesia. Também estão excluídos dessa política os brindes distribuídos em eventos internos (Treinamentos e eventos de fim de ano) com intuito motivacional, com a aprovação prévia da Diretoria.

São Paulo – SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º andar - Conj. 713 - Bela Vista
CEP 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904-7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Rio Branco, 1 – 12º andar – Sala 1.201
CEP 20090-003 – Tel.: (21) 2588-8202
contato@amaraldavila.com.br

3. COMITÊ DE ÉTICA:

Qualquer dúvida, pleito ou decisão sobre a aplicação e/ou a violação dos termos deste **“código de ética, conduta empresarial e política de prevenção e combate ao financiamento do terrorismo, à lavagem e à ocultação de bens, direitos e valores”** será dirimido pelo Comitê de Ética da **Amaral d'Avila**, devidamente constituído por seus administradores estatutários.

Qualquer comunicação sobre este **“código de ética, conduta empresarial e política de prevenção e combate ao financiamento do terrorismo, à lavagem e à ocultação de bens, direitos e valores”** deverá ser realizada mediante contato direto ou por e-mail com um membro do Comitê de Ética, que poderá repassar as informações com o(s) demais membro(s), quando aplicável.

Todos os colaboradores são responsáveis pela aplicação e divulgação diária dos valores, princípios e diretrizes listados neste **“código de ética, conduta empresarial e política de prevenção e combate ao financiamento do terrorismo, à lavagem e à ocultação de bens, direitos e valores”**. O conhecimento de uma situação que venha a ser caracterizada como desvio de quaisquer das regras aqui dispostas, sem que tal situação seja reportada ao Comitê de Ética, também será considerada uma violação do **“Código de Ética e Conduta Empresarial”**.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que, nesta data:

- Recebi um exemplar do "Código de Ética e Conduta Empresarial" da **Amaral d'Avila**;
- Foram repassadas e explicadas todas as orientações necessárias sobre este instrumento;
- Fui devidamente informado(a) sobre a obrigatoriedade de sua observância em todas as situações direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na **Amaral d'Avila**;
- Fui devidamente informado(a) do meu dever de zelo pela aplicação de todas as regras previstas neste instrumento;
- Estou ciente de que, havendo quaisquer dúvidas sobre a correta aplicação deste instrumento, devo consultar imediatamente o Comitê de Ética da **Amaral d'Avila**.

São Paulo, __ de _____ de ____.

Assinatura

Nome

CPF